DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Vigilância Sanitária 10
Notificação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-041
Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 - Contato: Tel.: (14) 3572-8222
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiuva, 445 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-059
Contato: Tel.: (14) 3572-1685 / 3572-1219 – e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmailcom

TABELA DE RENUMERAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA – EXERCÍCIO 2025

Em atendimento às exigências do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica estabelecida a correspondência entre a numeração original dos Termos de Parceria e a nova numeração administrativa, permanecendo inalterados o objeto, a vigência, os valores, o Plano de Trabalho, as partes signatárias e todas as demais cláusulas dos respectivos instrumentos.

Nº Original	OSC	Objeto	Data da Assinatura	Nova Numeração
Termo de Fomento nº 010-A/2025.	Clube da Terceira Idade de Pirajuí.	Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Serviço da Proteção Social Básica à 45 (quarenta e cinco) pessoas idosas, de ambos os sexos e gêneros, em situação de vulnerabilidade social, sem vínculos familiares ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. _____ Recurso Municipal.	25 de fevereiro de 2025.	Termo de Fomento nº 019/2025.
Termo de Fomento nº 011-A/2025.	Lar de Idosos São Vicente de Paulo de Pirajuí.	Oferta do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência – Proteção Social Especial de Alta	25 de fevereiro de 2025.	Termo de Fomento nº 020/2025.

Município de Pirajuí
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-041
Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 - Contato: Tel.: (14) 3572-8222
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiuva, 445 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-059
Contato: Tel.: (14) 3572-1685 / 3572-1219 – e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmailcom

		Complexidade à 23 (Vinte e Três) pessoas idosas, sem transtorno mental, de ambos os sexos, gêneros, em situação de vulnerabilidade social, sem vínculos familiares ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. _____ Recurso Municipal.		
Termo de Fomento nº 012-A/2025.	Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes de Pirajuí.	Oferta do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência – Proteção Social Especial de Alta Complexidade à 23 (Vinte e Três) pessoas idosas, com limitações, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, especialmente transtornos mentais, que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com	25 de fevereiro de 2025.	Termo de Fomento nº 021/2025.

Município de Pirajuí
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-041
Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 - Contato: Tel.: (14) 3572-8222
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiuva, 445 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-059
Contato: Tel.: (14) 3572-1685 / 3572-1219 – e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmailcom

		comprometimento cognitivo. _____ Recurso Municipal.		
Termo de Fomento nº 013-A/2025.	APAE de Pirajuí.	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial à 70 (Setenta) Pessoas com Deficiência e suas Famílias. _____ Recurso Estadual.	25 de fevereiro de 2025.	Termo de Fomento nº 022/2025.

Observação:

A presente renumeração possui caráter exclusivamente administrativo, tendo sido realizada para adequação às exigências do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que não admite o cadastramento de instrumentos com numeração repetida, ainda que diferenciados por letras.

Pirajuí, 06 de julho de 2026.

MARIA A. A. BIASOTO
SECRETÁRIA SAS

Município de Pirajuí
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-041
Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 - Contato: Tel.: (14) 3572-8222
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiuva, 445 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-059
Contato: Tel.: (14) 3572-1685 / 3572-1219 – e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmailcom

TABELA DE RENUMERAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA – EXERCÍCIO 2026

Em atendimento às exigências do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica estabelecida a correspondência entre a numeração original dos Termos de Parceria e a nova numeração administrativa, permanecendo inalterados o objeto, a vigência, os valores, o Plano de Trabalho, as partes signatárias e todas as demais cláusulas dos respectivos instrumentos.

Nº Original	OSC	Objeto	Data da Assinatura	Nova Numeração
Termo de Colaboração nº 011-A/2026.	Associação do Cidadão Mirim de Pirajuí	Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos e gêneros, especialmente as inseridas em situação prioritária. _____ Recurso Federal.	Março/2026.	Termo de Fomento nº 012/2026.
Termo de Colaboração nº 011-B/2026.	Associação do Cidadão Mirim de Pirajuí	Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos e gêneros, especialmente as inseridas em situação prioritária. _____ FMDCA.	Março/2026.	Termo de Fomento nº 013/2026.
Termo de Colaboração nº 011-C/2026.	Associação do Cidadão Mirim de Pirajuí	Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes, na	Março/2026.	Termo de Fomento nº 014/2026.

Município de Pirajuí
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-041
Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 - Contato: Tel.: (14) 3572-8222
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiuva, 445 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-059
Contato: Tel.: (14) 3572-1685 / 3572-1219 – e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmailcom

		faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos e gêneros, especialmente as inseridas em situação prioritária. _____ Recurso Municipal.		
Termo de Fomento nº 012/2026.	Clube da Terceira Idade de Pirajuí	Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Serviço da Proteção Social Básica à 45 (quarenta e cinco) pessoas idosas, de ambos os sexos e gêneros, em situação de vulnerabilidade social, sem vínculos familiares ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. _____ Recurso Estadual.	Março/2026.	Termo de Fomento nº 015/2026.
Termo de Fomento nº 012-A/2026.	Clube da Terceira Idade de Pirajuí	Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Serviço da Proteção Social Básica à 45 (quarenta e cinco) pessoas idosas, de ambos os sexos e gêneros, em situação de vulnerabilidade social, sem vínculos familiares ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. _____ Recurso Municipal.	Março/2026.	Termo de Fomento nº 016/2026.
Termo de Fomento nº 013/2026.	APAE de Pirajuí	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial à 70 (Setenta) Pessoas com Deficiência e suas Famílias. _____ Recurso Federal.	Março/2026.	Termo de Fomento nº 017/2026.

Município de Pirajuí
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-041
Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 - Contato: Tel.: (14) 3572-8222
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiuva, 445 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-059
Contato: Tel.: (14) 3572-1685 / 3572-1219 – e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmailcom

Termo de Fomento nº 013-A/2026.	APAE de Pirajuí	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial à 70 (Setenta) Pessoas com Deficiência e suas Famílias. _____ Recurso Estadual.	Março/2026.	Termo de Fomento nº 018/2026.
Termo de Fomento nº 014/2026.	Lar de Idosos São Vicente de Paulo de Pirajuí	Oferta do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência – Proteção Social Especial de Alta Complexidade à 23 (Vinte e Três) pessoas idosas, sem transtorno mental, de ambos os sexos, gêneros, em situação de vulnerabilidade social, sem vínculos familiares ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. _____ Recurso Estadual.	Março/2026.	Termo de Fomento nº 019/2026.
Termo de Fomento nº 014-A/2026.	Lar de Idosos São Vicente de Paulo de Pirajuí	Oferta do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência – Proteção Social Especial de Alta Complexidade à 23 (Vinte e Três) pessoas idosas, sem transtorno mental, de ambos os sexos, gêneros, em situação de vulnerabilidade social, sem vínculos familiares ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. _____ Recurso Municipal.	Março/2026.	Termo de Fomento nº 020/2026.

Município de Pirajuí
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-041
Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 - Contato: Tel.: (14) 3572-8222
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiuva, 445 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-059
Contato: Tel.: (14) 3572-1685 / 3572-1219 – e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmailcom

Termo de Fomento nº 015/2026.	Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes de Pirajuí	Oferta do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência – Proteção Social Especial de Alta Complexidade à 23 (Vinte e Três) pessoas idosas, com limitações, de ambos os sexos, com diversos graus de 25 de fevereiro de 2025. Termo de Fomento nº 021/2025. dependência, especialmente transtornos mentais, que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo. _____ Recurso Estadual.	Março/2026.	Termo de Fomento nº 021/2026.
Termo de Fomento nº 015-A/2026.	Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes de Pirajuí	Oferta do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência – Proteção Social Especial de Alta Complexidade à 23 (Vinte e Três) pessoas idosas, com limitações, de ambos os sexos, com diversos graus de 25 de fevereiro de 2025. Termo de Fomento nº 021/2025. dependência, especialmente transtornos mentais, que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo. _____ Recurso Municipal.	Março/2026.	Termo de Fomento nº 022/2026.

Município de Pirajuí
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-041
Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 - Contato: Tel.: (14) 3572-8222
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiuva, 445 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-059
Contato: Tel.: (14) 3572-1685 / 3572-1219 – e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmailcom

Observação:

A presente renumeração possui caráter exclusivamente administrativo, tendo sido realizada para adequação às exigências do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que não admite o cadastramento de instrumentos com numeração repetida, ainda que diferenciados por letras.

Pirajuí, 06 de julho de 2026.

MARIA A. A. BIASOTO
SECRETÁRIA SAS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Vigilância Sanitária

Notificação

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Vigilância Sanitária Municipal – CNES: 6565875
Rua Riachuelo, 910 – Centro - Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Tel.:(14)3572-1030/ (14)3584-5000/ (14)3572-4263/ (14)3584-5212
E-mail: visapirajui@gmail.com / visa@pirajui.sp.gov.br

Notificação

A Vigilância Sanitária após vistoria in loco no imóvel de propriedade do (a)

Nome: DAVID PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: ***.813.94*-**

Situado na Rua: VICENTE DE SOUZA PRADO nº 25

Bairro: ANGAVILLE Quadra: 5 Lote: 28 Cadastro: 655910

Foi infringida a lei nº 098/2015 do código de Postura do Município

Capítulo III – Da Higiene das Vias Públicas e Habitações

Art.33. Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Parágrafo Único: Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos ou servidos de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.

Art.34. Não é permitido manter os imóveis em estado de abandono ou conservar água estagnada nos seus quintais ou pátios particulares situados no perímetro urbano do munícipio competindo aos respectivos proprietários dos imóveis providenciarem o devido escoamento das águas estagnadas, bem como a devida capinação e remoção do mato.

§1 Constando a irregularidade, a fiscalização notificará o proprietário do imóvel que terá o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a devida limpeza, escoamento e remoção da irregularidade, ficando ressalvado reduzido o prazo para 02 (dois) dias, se confirmado no município pela Secretária Municipal de Saúde de Pirajuí a existência de foco de Aedes Aegypti.

Dessa forma, damos ciência ao SR.(a) DAVID PEREIRA DA SILVA para que no prazo máximo de 10 dias, venha a tomar as providências cabíveis para sanar tal irregularidade.
Fica ainda ciente, de que o não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, se transformará automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO e NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.

LEI nº 2599, de 17 de abril de 2019
Dispões sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares.

Art.1º Todos os terrenos baldios deverão ser convenientemente conservados pelos proprietários no que diz respeito à limpeza dos mesmos através do uso da capinação ou outros meios adequados.

Art.3º Para efeitos desta Lei, entende-se por limpeza de terrenos:

I – A capinagem mecânica e/ou manual, roçagem do mato manual e/ou mecânica, eventualmente crescido no terreno;

II – Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.

Parágrafo único. Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza na vegetação, lixo ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

Caso seu imóvel esteja de acordo, favor desconsiderar está.

Pirajuí (SP) 07 de JULHO de 2026

Odaisa da Silva Horn
Fiscal Sanitário
RG: 46.831.200-6

Proprietário ou representante

Autoridade Sanitária